

**PROJETO DE LEI Nº 04, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Dispõe sobre autorização para aquisição de maquinários e implementos agrícolas para a Administração Municipal e providências correlatas.

O **Prefeito do Município de Itaporanga**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir os seguintes maquinários e implementos agrícolas para a **SECRETARIA MUNICIPAL DA AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**:

1. 01 (um) Trator Agrícola de rodas, com motor de 3 cilindros com 80cv, com transmissão 9 marchas a frente a ré, tração dianteira (4x4), com jogo de pesos com 6 dianteiros e 6 traseiros, saída dupla de controle remoto, pneus traseiros 18.4-30 e dianteiros 12.4-24, com faróis dianteiros e traseiros, demais acessórios exigidos pelo Código de Trânsito Nacional;
2. 1 (uma) GRADE NIVELADORA 32X20 – nova;
3. 1 (uma) GRADE ARADORA 16X26.

Artigo 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir os seguintes maquinários para a **SECRETARIA MUNICIPAL DOS SERVIÇOS GERAIS**, os seguintes maquinários:

- 1) 1 (uma) Retroescavadeira – 4x4 Sem Cabine, peso operacional aproximado de 7.214 Kg, 4x4, potencia liquida de 89 HP, CABINE STD COM A/C, T3;
- 2) 1 (uma) Escavadeira Hidráulica – 14 Ton, 91hp de potência liquida, alternador de 50 Amperes, PESO OPERACIONAL APROXIMADO: 12.500 Kg, CABINE, PACOTE NON-ROPS.

Artigo 3º - A aquisição será realizada de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e com o artigo 98 da Lei Orgânica Municipal.

Artigo 4º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de Convênio Federal e recursos próprios constantes do orçamento vigente, suplementados se necessário.

Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

**DOUGLAS ROBERTO
BENINI:19575008839**

**DOUGLAS ROBERTO BENINI
PREFEITO MUNICIPAL**

Assinado de forma digital por DOUGLAS
ROBERTO BENINI:19575008839
Dados: 2022.02.24 15:35:49 -03'00'

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS****PROJETO DE LEI Nº 02/2022****Excelentíssimo Senhor****Presidente da Câmara Municipal;**

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Casa, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre autorização para aquisição de 01 (um) Trator Agrícola de rodas, com motor de 3 cilindros com 80cv, com transmissão 9 marchas a frente a ré, tração dianteira (4x4), com jogo de pesos com 6 dianteiros e 6 traseiros, saída dupla de controle remoto, pneus traseiros 18.4-30 e dianteiros 12.4-24, com faróis dianteiros e traseiros, demais acessórios exigidos pelo Código de Trânsito Nacional, 1 (uma) GRADE NIVELADORA 32X20 – nova, 1 (uma) GRADE ARADORA 16X26, 1 (uma) Retroescavadeira – 4x4 Sem Cabine, peso operacional aproximado de 7.214 Kg, 4x4, potencia líquida de 89 HP, CABINE STD COM A/C, T3, 1 (uma) Escavadeira Hidráulica – 14 Ton, 91hp de potência líquida, alternador de 50 Amperes, PESO OPERACIONAL APROXIMADO: 12.500 Kg, CABINE, PACOTE NON-ROPS.

O pedido de autorização se justifica para atendimento da população em geral e cumprimento dos objetivos estipulados no Plano de Trabalho incluso.

Cabe esclarecer que os orçamentos foram obtidos de empresas do ramo.

Coloco-me à disposição para outros esclarecimentos se necessário e despeço-me com votos de elevada estima e distinta consideração.

DOUGLAS ROBERTO**BENINI:19575008839**

Assinado de forma digital por DOUGLAS

ROBERTO BENINI:19575008839

Dados: 2022.02.24 15:36:12 -03'00'

DOUGLAS ROBERTO BENINI**PREFEITO MUNICIPAL.**